

**PORTARIA SEE Nº 5525 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.** O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Federal Nº 9.394/96 e da Resolução CEE/PE Nº 2/2016, de 02/05/2016, e da Resolução CEE/PE nº 03/2016, de 09/05/2016, torna público o Parecer SEE/PE Nº 061/2018-SEEP de 17/12/2018, **que aprova a Renovação da Autorização do Curso Técnico em Hemoterapia** – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, a ser ofertado pela Escola de Governo em Saúde Pública do Estado de Pernambuco – ESPPE/SES-PE, situada na Rua Quarenta e Oito, 224, Espinheiro – Recife/ PE, pelo prazo de 06 (seis) anos. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação em Diário Oficial de Pernambuco